



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 108
TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Página 3050

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO

Aviso

LAR AUGUSTO CÉSAR FERREIRA CABIDO

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 793/2012 de 5 de Junho de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 23.333,00€ (vinte e três mil e trezentos e trinta e três euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

30 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 795/2012 de 5 de Junho de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond um apoio financeiro no montante de 31.666,00€ (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

30 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 796/2012 de 5 de Junho de 2012

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça um apoio financeiro no montante de 4.600,00€ (quatro mil e seiscientos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

30 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 120/2012 de 5 de Junho de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, para o ano de 2012, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a integração nos trabalhos da seleção Nacional com vista à participação no 2.º Campeonato do Mundo de Atletismo, Síndrome de Down, IAADS – Açores 2012.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	698,00€

**JORNAL OFICIAL**

30 de maio de 2012. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 121/2012 de 5 de Junho de 2012**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, para o ano de 2012, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do VIII Torneio Regional de Atletismo Adaptado e para o enquadramento do estágio da Seleção Nacional de Atletismo, Síndrome de Down.

Entidade	Montante
Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira	13.652,25€

30 de maio de 2012. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 82/2012 de 5 de Junho de 2012****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas “Sardenha 2012”, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 1 de 2/1/2012, com o n.º 1, não foi considerado apoio para estadia em Lisboa, aquando da ida e regresso da Sardenha, o que se verifica agora ser necessário em função do horário do voo *charter* e dos voos Açores-Lisboa e Lisboa-Açores.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado



JORNAL OFICIAL

entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA, como segundo outorgante e em representação das restantes associações, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa n.º 1, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 1 de 2/1/2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Apoios

1.º - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 12.568,57, conforme o programa apresentado pela ARVA, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 8.091,68.

1.1. O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

1.1.1 - € 7.757,18, referente ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012";

1.1.2 - € 334,50, para apoio à estadia em Lisboa.

2.º -

3.º -

Cláusula 4.^a

Regime da comparticipação financeira

1 -

2 - O processamento referente ao 1.1.2 será efetuado após a assinatura do presente aditamento.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, *Vítor José Nunes de Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 83/2012 de 5 de Junho de 2012

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo de São Miguel, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do projeto Centro de Formação de Atletismo dos Açores, que engloba um Plano de preparação e participação nos Jogos das Ilhas “Sardenha 2012”, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 249 de 29/12/2011, com o n.º 392, não foi considerado apoio para estadia em Lisboa, aquando da ida para a Sardenha, o que se verifica agora ser necessário em função do horário do voo *charter*.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Atletismo de São Miguel, adiante designada por AASM, como segundo outorgante e em representação das restantes associações, representada por João Paulo Paiva Amaral, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 392, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 249 de 29/12/2011, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 21.847,00, conforme o programa apresentado pela AASM, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 13.958,18.

1.1. O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:



JORNAL OFICIAL

1.1.1 - € 13.283,18, para apoio ao desenvolvimento do projeto Centro de Formação de Atletismo dos Açores, que engloba um plano de preparação e participação nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012";

1.1.2 - € 675,00, para apoio à estadia em Lisboa.

2.º -

3.º -

4.º -

Cláusula 4.ª

Regime da participação financeira

1 -

2 - O processamento referente ao 1.1.2 será efetuado após a assinatura do presente aditamento.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Atletismo de São Miguel, *João Paulo Paiva Amaral*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 84/2012 de 5 de Junho de 2012

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de São Miguel, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012", publicado no Jornal Oficial II Série n.º 2 de 3/1/2012, com o n.º 9, não foi considerado apoio para estadia em Lisboa, aquando da ida e regresso da Sardenha, o que se verifica agora ser necessário em função dos horários do voo charter e do voo Lisboa-Açores.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Voleibol de São Miguel, adiante designada por AVSM, como segundo outorgante e em representação das restantes associações, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção;



JORNAL OFICIAL

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa n.º 9, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 2 de 3/1/2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Apoios

1.º - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 14.889,00, conforme o programa apresentado pela AVSM, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 11.271,20.

1.1. O montante das comparticipações financeiras referidas no número anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

1.1.1 - € 10.600,70, referente ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012";

1.1.2 - € 670,50, para apoio à estadia em Lisboa.

2.º -

3.º -

4.º -

Cláusula 4.^a

Regime da comparticipação financeira

1 -

2 - O processamento referente ao 1.1.2 será efetuado após a assinatura do presente aditamento.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Voleibol de São Miguel, *Eduardo Elias da Silva*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 661/2012 de 5 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de abril de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 5 200.00 (cinco mil e duzentos euros) à Associação de Surdos da Ilha de São Miguel (ASISM), para apoio financeiro para despesas com a execução do projeto de carácter socioeducativo «C.A.S.E. – Centro de Atividades Socioeducativas da ASISM», Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

19 de abril de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 662/2012 de 5 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de maio de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 10 690,00 € (dez mil seiscientos e noventa euros) à Associação Crescer em Confiança destinados à celebração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres na Região no ano 2012, a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, classificação económica 04.07.01.

2 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 797/2012 de 5 de Junho de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 27 de maio de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

Declaração (extrato) n.º 10/2012

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 27 de maio de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, datado de 30 de maio de 2012, na inscrição n.º 131, a fls. 154 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 17 de fevereiro de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação do Centro de Convívio de Nossa Senhora de Guadalupe da Aqualva

Sede – Rua do Cruzeiro, n.º 84, freguesia de Aqualva, concelho de Praia da Vitória

Fins – Promover o convívio dos idosos da Aqualva, através de atividades culturais e recreativas.

31 de maio de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 8/2012 de 5 de Junho de 2012****SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, SA e a SATA – Gestão de Aeródromos, SA**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direção de Serviços do Trabalho, em 16 de maio de 2012, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho nas empresas SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, S.A e SATA – Gestão de Aeródromos, SA:

«Conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 102/2009, o Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, SITAVA, vem por este meio informar V. Ex^a que marcou para o dia 5 de setembro de 2012 a eleição para os representantes dos trabalhadores para a segurança e

**JORNAL OFICIAL**

saúde no trabalho para as empresas SATA Internacional, SA, SATA Air Açores, SA e SATA – Gestão de Aeródromos, SA».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, de 5 de junho de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO**Aviso n.º 51/2012 de 5 de Junho de 2012**

Para os devidos e legais efeitos torno público que, por meu despacho, exarado em 24 de maio do corrente ano, foi autorizado o pedido de renovação de licença sem remuneração, ao trabalhador Pedro Nuno de Brum Vieira Alvernaz, técnico superior, área de arquitetura, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012.

30 de maio de 2012. - O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**Aviso n.º 52/2012 de 5 de Junho de 2012****LAR AUGUSTO CÉSAR FERREIRA CABIDO**

Anúncio de procedimento n.º 2195/2012

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

512005605 - Lar Augusto César Ferreira Cabido

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Eduardo Manuel Machado Ferreira

Endereço: Rua João D' Horta, 53 - Matriz

Código postal: 9600 561

Localidade: Ribeira Grande, S. Miguel, Açores

Telefone: 00351 296470090

Endereço Eletrónico: concursopublico@sapo.pt**2 - OBJETO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Empreitada de Construção de um Lar para Idosos - Lar Augusto César Ferreira Cabido

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objeto do contrato: construção integral do futuro edifício que albergará o lar incluindo a construção da estrutura, revestimentos/ acabamentos, infra-estruturas técnicas de electricidade, segurança integrada, climatização, águas e esgotos, modelação do terreno e drenagem superficial e acabamentos nos arranjos exteriores.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 2950000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45215212

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

Quarta-Feira, 30 de Maio de 2012 Número 105

Diário da República, 2.ª série - N.º 105 - 30 de Maio de 2012 - Anúncio de procedimento n.º 2195/2012 - Página n.º 2

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rua Dr. Dinis Moreira da Mota, na freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, Açores,

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ribeira Grande

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 350 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

**JORNAL OFICIAL**

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo VI ao presente programa de concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

c) Cópia do alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P, contendo as seguintes habilitações, que se consideram adequadas e necessária da obra a realizar:

- Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 4.ª Subcategoria da 1.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 8.ª Subcategoria da 1.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 8.ª Subcategoria da 4.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 10.ª Subcategoria da 4.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

- 12.ª Subcategoria da 4.ª Categoria na classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita;

d) Documentos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, no caso de o adjudicatário, ou subcontratado se encontrar na situação prevista no n.º 5 daquele artigo.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Norma-Açores, S. A.

Direção de Engenharia e Fiscalização

Eng.ª Teresa Soares Costa

**JORNAL OFICIAL**

Endereço desse serviço: Rua Eng.º José Cordeiro n.º 6 - 9504-522

Código postal: 9504 522

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209650

Endereço Eletrónico: consursopublico@sapo.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 70 € acrescido de IVA á taxa legal em vigor

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:00 do 48 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:
 $K = (0,4 \times K1) + (0,6 \times K2)$

K1 - Preço e K2 - Qualidade técnica da proposta

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Lar Augusto César Ferreira Cabido

Endereço: Rua João D' Horta, 53 - Matriz

Diário da República, 2.ª série - N.º 105 - 30 de Maio de 2012 - Anúncio de procedimento n.º 2195/2012 - Página n.º 3

Código postal: 9600 561

Localidade: Ribeira Grande, S. Miguel Açores

Telefone: 00351 296470090



Endereço Eletrónico: concursopublico@sapo.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/05/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Eduardo Manuel Machado Ferreira

Cargo: Presidente.